

# TABELA DE PREÇOS

Serviços de pátio,  
armazenagem,  
complementares  
e correlatos.

## Tabela de preços dos serviços oferecidos e prestados pela Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S.A

### IMPORTAÇÃO – CONTÊINER LCL / FCL – PERÍODO DE 07 DIAS OU FRAÇÃO.

1. Armazenagem FCL	1º	2º	3º	4º
A cada período	1,05%	2,10%	4,20%	4,20%
Mínimos de Cobrança 20'   40' pelo 1º período	R\$ 1.600,28   R\$ 2.302,80			
Mínimos de Cobrança 20'   40' por períodos subsequentes	R\$ 2.025,66   R\$ 2.655,54			

1.1. Armazenagem LCL / Mudança de Regime	1º	2º	3º	4º
A cada período	1,14%	2,29%	4,57%	5,60%
Mínimo por BL (acima de 02 BLs) – por período	R\$ 1.317,35			
Mínimo por BL (até 02 B/L por CC 20') – por período	R\$ 1.796,51			
Mínimo por BL (até 02 B/L por CC 40') – por período	R\$ 2.187,58			

### 2. Serviços Complementares

2.1 Remoção	Margem Direita	Margem Esquerda
20' / 40' até 25 tons	R\$ 528,03	R\$ 1.054,52
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 141,54	R\$ 141,54
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 707,71	R\$ 707,71

2.1.1 Devolução de Contêiner vazio	Margem Direita	Cubatão	Margem Esquerda
Por CC 20' / 40'	R\$ 333,30	R\$ 509,76	R\$ 694,10
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 490,20	R\$ 490,20	R\$ 490,20

2.2 Handling IN	
Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 398,12
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 82,03
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 410,15

2.3 Handling OUT	
Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 398,12
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 82,03
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 410,15

2.4 Armazenagem Carga - PÁTIO	Período de 48h úteis após entrada
Para cada CC 20' / 40'	R\$ 2.916,00

**NOS VALORES ACIMA NÃO ESTÃO INCLUSOS SERVIÇOS ADICIONAIS**

**2.5 Desunitização**
**LCL Manual**

Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 238,95
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 1.194,75

**LCL Mecanizada**

Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 79,65
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 398,25

**FCL Manual**

	20'	40'
Por lote de Carga solta (por ton. ou m <sup>3</sup> )	R\$ 236,19	R\$ 236,19
Valor mínimo de cobrança por unidade	R\$ 2.777,25	R\$ 3.471,45

**FCL Mecanizada**

	20'	40'
Por lote de Carga solta (por ton. ou m <sup>3</sup> )	R\$ 78,73	R\$ 78,73
Valor mínimo de cobrança por unidade	R\$ 925,75	R\$ 1.157,15

**2.6 Desunitização após o desembaraço**

	20'	40'
Desunitização Manual / por unidade	R\$ 6.248,79	R\$ 7.915,20
Desunitização Mecanizada / por unidade	R\$ 2.082,93	R\$ 2.638,40

**2.7 Desunitização por intervenção de ordem judicial**

	20'	40'
Desunitização Manual / por unidade	R\$ 13.671,13	R\$ 23.661,97
Desunitização Mecanizada / por unidade	R\$ 8.317,49	R\$ 11.547,77



**2.8 Abertura para vistoria**

LCL - Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 334,55
FCL	Será cobrada de acordo com item 2.5 e 2.9 desta tabela de preços.

**2.9 Posicionamento por 20' / 40'**

Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 398,12
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 82,03
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 410,15

**2.10 Atendimento MAPA**

Para cada CC 20' / 40'	R\$ 353,99
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 353,99

**2.11 Fumigação**

	20'	40'
Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 536,93	R\$ 712,80
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 92,58	
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 462,86	

2.12 Tratamento Térmico	20'	40'
Contêineres de 20' e/ou 40' por unidade	R\$ 598,36	R\$ 748,83
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 104,98	
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 524,88	

### 2.13 Serviços de Paletização

Despaletização	R\$ 104,63 por pallet
Paletização SEM Fornecimento de Pallets	R\$ 104,63 por pallet
Paletização COM fornecimento de Pallets	R\$ 198,79 por pallet
Despaletização / Re-paletização	R\$ 209,25 por pallet
Rotulação de Pallets (etiquetagem)	R\$ 8,36 por pallet
Plastificação (stretching)	R\$ 113,55 por pallet

2.14 Enlonamento	20'	40'
Contêineres de 20' e/ou 40'	R\$ 227,45	R\$ 379,08

### 2.15 Repesagem

Contêineres de 20' e/ou 40'	R\$ 687,17
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 50,80
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 254,04

**Compreende os serviços de handling, transporte interno, pesagem do contêiner, emissão e fornecimento do ticket.**

<b>2.16 Presença de Carga por BL</b>	<b>R\$ 372,35</b>
<b>2.17 Fornecimento de Energia Elétrica + Monitoramento 20'/40'</b>	<b>R\$ 312,95</b> por dia / unidade
<b>2.18 Fornecimento de Certificados por BL</b>	<b>R\$ 216,05</b>
<b>2.19 Reagendamento</b>	
Por contêiner 20' / 40'	R\$ 398,12
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 583,20
<b>2.20 Agendamento Urgente 20'/40'</b>	
<b>R\$ 466,56</b>	
<b>A liberação para agendamento de carregamento com prazo menor do que 24 (vinte e quatro) da grade de programação, caracteriza o item acima citado.</b>	
<b>2.21 Inspeção não Invasiva (Scanner)</b>	
Por contêiner 20' / 40'	R\$ 326,59
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 82,03
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 410,15
<b>2.22 Reinspeção não Invasiva (Scanner)</b>	
Por contêiner 20' / 40'	Adicional de 60% sobre o valor da inspeção
Por lote de Carga solta / LCL	Adicional de 60% sobre o valor da inspeção

<b>2.23 Lavagem de Contêiner</b>	
Por contêiner 20'/40'	R\$ 415,31
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 608,98
<b>2.24 Cadastro de BL</b>	
	R\$ 372,35
<b>2.25 Taxa de Liberação LCL</b>	
	R\$ 324,96
<b>2.26 Taxas Portuárias LCL</b>	
	R\$ 345,35
<b>2.27 Taxas Portuárias FCL</b>	
	R\$ 676,51
<b>2.28 Serviço de Atendimento a Emergência</b>	
Por contêiner 20' / 40'	Sob Consulta
Por lote de Carga solta / LCL	Sob Consulta
<b>2.29 Atendimento Regulatório</b>	
	R\$ 326,59 por lote
<b>2.30 DTA HUB PORT - administração</b>	
	R\$ 1.642,00 por lote



**2.31 Serviço LTL**
**Transporte LTL**

Frete-peso nível 1 – De 0 a 5m <sup>3</sup> / 0 a 2 tons	R\$ 385,00
Frete-peso nível 2 – De 5 a 8m <sup>3</sup> / 2 a 3 tons	R\$ 450,00
Frete-peso nível 3 – De 8 a 10m <sup>3</sup> / 3 a 4 tons	R\$ 530,00

**Adicionais ao transporte LTL**

Anuência – IMO e/ou ANVISA – por lote de carga	Acréscimo de 100% sobre o frete-peso
Frete retorno (reentrega)	Acréscimo de 100% sobre o total dos serviços
Ajudante – por homem/dia	R\$ 200,00
Estadia – Franquia de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, após será cobrada a quantia de R\$ 150,00 a cada 30 (trinta) minutos	
Remonte – (carga não empilhável) – Será cobrada a quantia de R\$ 115,00 sobre o w/m da carga com mínimo por faixa de frete correspondente	
Adicional de m <sup>3</sup> /ton. – Será cobrada a quantia de R\$ 115,00 sobre a base de cálculo	

**2.32 Limpeza da área de Contenção**

Por contêiner 20' / 40'	R\$ 4.898,88
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 4.898,88

**2.33 Descarte de produto contido na área de Contenção**

Por contêiner 20' / 40'	Sob Consulta
Por lote de Carga solta / LCL	Sob Consulta

**2.34 Emissão de Ficha de Emergência / Rótulos**
**R\$ 209,95 por unidade**
**2.35 Fornecimento de itens faltantes no KIT obrigatório ANTT**

Por unidade

Calços de madeira	R\$ 44,32
Jogo de Ferramentas	R\$ 90,98
Cone Padrão ABNT NBR 15071	R\$ 503,88
Luva - Cano PVC 36 cm	R\$ 55,99
Capacete de material adequado	R\$ 111,97
Óculos de segurança para produto químico	R\$ 51,32
Peça semi facial com filtro	R\$ 139,97
Bolsa para guarda do Kit	R\$ 186,62
Extintor ABC 1Kg	R\$ 163,30
Extintor BC 8Kg	R\$ 373,25

**2.36 Utilização da área de contenção**

Por período de 24h

Por contêiner 20' / 40'	R\$ 1.973,83 por unidade
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 197,38
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 986,91

**2.37 Movimentação Interna**

Por contêiner FCL	R\$ 571,76 por unidade
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 63,85
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 319,27

**2.38 Carregamento Saída**

Por contêiner FCL	R\$ 571,75 por unidade
Carga solta / LCL - por ton. ou m <sup>3</sup>	R\$ 63,51
Valor mínimo de cobrança por lote de Carga solta / LCL	R\$ 317,57

**2.39 Retirada para amostra**

Por contêiner 20' / 40'	R\$ 571,76 por unidade
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 257,30 por lote

**2.40 Identificação IMO**

Por contêiner FCL	R\$ 398,58 por unidade
-------------------	------------------------

**2.41 Aspiração de contêineres**

Por contêiner 20' / 40'	R\$ 233,28 por unidade
Por lote de Carga solta / LCL	R\$ 186,62 por lote

### 3. NOTAS

- 3.1** A armazenagem de cargas tóxicas, nocivas ou insalubres, sob classificação IMO-IMDG ou com periculosidade patente, serão aplicados adicionais de 100% aos preços estabelecidos nos itens 1, 1.1, 2.1, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7 e 3.13 inclusive sobre os valores mínimos de armazenagem;
- 3.2** Produtos controlados pela ANVISA de acordo com a Portaria 344/98 e suas atualizações, Lei 6360/76, RDC 81/08 e RDC 346/2002; RDC 848/2015 e outros produtos com anuência do órgão, assim como, cargas que necessitam de anuência do Exército serão aplicados adicionais de 100%, aos preços estabelecidos no item 1 ou 1.1. aplicável também sobre os valores mínimos de armazenagem;
- 3.3** Serão concedidos 02 (dois) dias úteis livres de cobrança de armazenagem, a partir da data de vencimento do último período pago, como franquias para retirada das cargas. Caso a mercadoria não seja retirada dentro deste prazo, será retomada a contagem a partir do vencimento do último período;
- 3.4** Solicitação de Mudança de Regime e Desunitização após Desembarço estão sujeitas à análise prévia quanto a disponibilidade de data, área e equipamentos utilizados na operação ;
- 3.5** Nos casos de conferência física e/ou vistoria de mercadorias contêinerizadas, serão aplicados os valores correspondentes ao item 2.5, com adicional de 100%;
- 3.6** Nas hipóteses de perdimento ou apreensão de mercadorias, caso os Transportadores Marítimos, Armadores, Proprietários/Arrendatários dos contêineres requeiram, judicial ou administrativamente a liberação de seus contêineres, assumirão a responsabilidade pelos custos com a prestação dos serviços de desunitizações, armazenagens, movimentações e entregas das unidades vazias dos terminais por eles designados, e todos os demais serviços que ocorrem na operação;
- 3.7** Utilização de Equipamentos acima de 2,5 tons será efetuada o devido repasse de cobrança;
- 3.8** Nos casos de desunitização de contêineres, a Bandeirantes BANDEIRANTES DEICMAR terá até 4 (quatro) dias úteis subsequentes à operação finalizada para devolver a unidade de carga vazia ao depósito do armador;
- 3.9** Para contêiner com peso superior a 25 tons será cobrado um adicional de 35% sobre item 2.1;
- 3.10** Nos valores do item 2.1 e 2.1.1 está inclusa a tarifa referente ao pedágio;
- 3.11** Escolta sob consulta;
- 3.12** Nos casos de contêineres com fornecimento de Energia Elétrica, a programação de carregamento deverá ser realizada previamente ao Atendimento BANDEIRANTES DEICMAR, para efeito de cálculo dos períodos de acordo com a data efetiva de retirada da carga. Na falta desta programação serão aplicados os valores correspondentes ao período integral de armazenagem;
- 3.13** Contêineres flat rack, open top com excesso de altura e/ou largura e cargas soltas, que não permitam empilhamento (vertical) ou agrupamento lateral (horizontal), deverão ser previamente informados para adequação dos procedimentos envolvidos na operação, bem como disponibilidade de área. Os preços

serão negociados caso a caso considerando o grau de risco, as especificidades da operação, valor CIF da mercadoria, ocupação da área equivalente à capacidade estática máxima de armazenamento de contêineres (área x altura), expressa em unidade de 20', acrescidos dos serviços adicionais;

- 3.14** O consignatário da carga juntamente com o seu representante legal, neste ato representado pelo seu Despachante Aduaneiro legalmente formalizado, será solidariamente responsável por todos os valores devidos no caso de abandono da carga, bem como os custos incorridos em sua possível destruição e/ou armazenagem. Não ocorrendo a saída da carga no prazo de 46 dias, contados da data de entrada do IPA, serão cobrados valores de armazenagem total mais os valores adicionais constantes nesta tabela;
- 3.15** Os serviços adicionais efetuados após o pagamento da Guia de Recebimento serão cobrados através de Nota Fiscal Complementar;
- 3.16** Será aplicado o percentual de 0,55% com mínimo de R\$ 150,00 sobre o valor da mercadoria por período de armazenagem a título de **seguro Ad Valorem**. Com cobertura desde a entrada da carga até a saída do nosso terminal;
- 3.17** As despesas referentes à **taxa de liberação e taxa de postergada**, incluindo seus adicionais, cobrada pelos operadores portuários, serão integralmente repassadas. Para cargas IMO/ANVISA/EXÉRCITO será aplicado adicional de 100%, e para contêineres refrigerados taxa de plugagem e cobrança diária de energia elétrica;
- 3.18** Será efetuado o repasse de estadia, considerando o percentual de 0,30% sobre a somatória do valor CIF + 50% do valor CIF + IPI, a partir do 2º período de armazenagem;
- 3.19** Os impostos ISS/PIS/CONFINS NÃO estão inclusos nos preços apresentados nesta tabela;
- 3.20** Para cargas com utilização do serviço de DTA HUB PORT – item **2.30** – o *free time* de armazenagem em Santos será de 15 dias corridos a contar da entrada do contêiner;
- 3.21** A utilização do serviço de DTA HUB PORT, para cargas acima de 15m<sup>3</sup> ou 6 tons está condicionada à consulta prévia, bem como para estas será cobrado o adicional de R\$ 246,40 + impostos por ton. ou m<sup>3</sup> excedente;
- 3.22** Em relação aos itens desta Tabela de Preços, cuja descrição da atividade contém a condição de cobrança "por ton." ou "por m<sup>3</sup>", a cobrança será realizada por peso ou por volume, considerando aquele que representar maior valor.
- 3.23** Em qualquer hipótese de responsabilidade da BANDEIRANTES DEICMAR, a indenização está limitada ao valor declarado nos documentos que compõem o processo de despacho aduaneiro, bem como, a comprovação dos prejuízos suportados deverá observar o procedimento de regulação de sinistro para ressarcimento de danos vigente à época dos fatos.  
Na forma de legislação vigente, a BANDEIRANTES DEICMAR não responderá pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil em relação aos serviços de recebimento, manuseio, guarda, armazenagem, movimentação interna, conservação e outros serviços correlatos e necessários para cargas de importação.



A BANDEIRANTES DEICMAR não responderá por perdas e danos, lucros cessantes e/ou por quaisquer outros custos daí decorrentes.

**3.24** Para captação dos contêineres e/ou cargas – seja em relação ao registro documental e sistêmico junto aos operadores portuários, ou em relação à efetiva remoção das cargas – deverão ser enviadas as documentações necessárias, tais como, *bill of lading* (BL), pré-alerta, *draft*, registro de manifesto, *packing list* e similares.

O prazo para envio das documentações é de até 48 (quarenta e oito) horas antes da atracação do navio; o não envio da documentação dentro do prazo poderá acarretar em despesas não orçadas previamente.

Contêineres e/ou cargas que possuam quaisquer diferenciais - como excesso de peso e/ou volume – onde sua retirada junto aos operadores portuários dependa da utilização de transporte especial – serão objeto de precificação específica. Na hipótese de haver contêineres e/ou cargas a serem removidos que se enquadrem nestas condições e não possuam prévia autorização dos preços, prezando pelas melhores condições de execução do serviço, a BANDEIRANTES DEICMAR reserva o direito de removê-los, seguindo posteriormente com a cobrança, a qual contemplará, sobretudo, os custos por ela arcados.

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 4. Pagamentos

Forma de Pagamento

À vista

Meios de Pagamento

Documento de Ordem de Crédito (DOC) e/ou  
Transferência Eletrônica Disponível (TED)

**A liberação do agendamento para carregamento ocorrerá mediante a identificação do pagamento; após a identificação do crédito, será emitido Recibo de Prestação de Serviço (RPS), bem como Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente, validando a quitação.**

**O comprovante de pagamento deverá ser apresentado via e-mail – [caixa@band-deicmar.com.br](mailto:caixa@band-deicmar.com.br) – durante os dias e horários expressos abaixo, na forma e meios citados nas Condições Gerais desta Tabela de Preços.**

**Dias e horários para comprovação de pagamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h00.**